



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1695 de 05 de setembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1669 de 05/09/2013)

PORTARIA N.º 1225/2013 G.P.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 6530/2013 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de uniformes para alunos da rede municipal
Valor: R\$ 37.293,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 6530/2013 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários de apoio
Valor: R\$ 3.217,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 6530/2013 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de uniformes para alunos da educação infantil
Valor: R\$ 1.960,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO 075/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA referente a locação de Banheiro Químico para o Desfile Cívico-2013, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

Paty do Alferes, 05 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

Onde se lê: "VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.560,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)"

- Leia-se: "VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 19.560,20 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)".

Paty do Alferes, 05 de setembro de 2013.

Divisão de Licitações e Contratos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **MANOEL JORGE SANTANA FILHO**, matrícula nº 346/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E" e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, Secretário de Obras e Serviços Públicos, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais no Pregão nº 029/2013, que tem por objeto a aquisição de material de construção.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 3833, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito no Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas às atividades do Desfile Cívico;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o Desfile Cívico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido sistema de trânsito especial para o dia 08 de setembro de 2013, dia do Desfile Cívico no 1º Distrito – Paty do Alferes – Centro.

Art. 2º - O sistema de trânsito estabelecido no art. 1º é constante do Anexo Único deste Decreto, contendo os horários e os locais de interdição.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Consultoria Jurídica, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil, através da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto bem como sua fiscalização e aplicação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 04 de Setembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Gabinete do Prefeito

Anexo Único

1º DISTRITO - PATY DO ALFERES

DATA	HORÁRIO	LOCAL DE INTERDIÇÃO
08/09/2013 - Domingo	Início 06:00 h Término Previsão para 14:00h	Rua Sebastião de Lacerda – Fechamento Total Travessa Maria José da Fraga – Fechamento Total Rua General Cintra – Fechamento Total Praça Pedro Chaim – Fechamento Total Travessa Lorim Malheiros – Fechamento Total Estrada RJ 125 – Fechamento Parcial do antigo local do Pontilhão da Via Férrea em direção ao centro de Paty do Alferes até a Travessa Maria José da Fraga Praça Benjamim Bernardes – Tráfego em mão dupla

OBSERVAÇÕES:

- A AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA SERÁ INTERDITADA A PARTIR DA TRAVESSA LORIM MALHEIROS (EM FRENTE À PONTE QUE DÁ ACESSO À RUA Dr. PERALTA);
- NÃO SERÁ PERMITIDO, NO HORÁRIO ACIMA, O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA RUA VICENTE DE FREITAS;
- O TRÂNSITO, NO HORÁRIO ACIMA, TERÁ SEU FLUXO DESVIADO PARA A PRAÇA BENJAMIM BERNARDES, COM TRÁFEGO EM MÃO DUPLA EM DIREÇÃO À RUA DEPUTADO BERNARDES NETO (E VICE-VERSA), ESTABELECIDO ASSIM UM ACESSO PARA O CENTRO DE PATY DO ALFERES E AO BAIRRO ARCOZELO, OU AINDA, PODERÁ SER UTILIZADA A RUA Dr. PERALTA, PASSANDO PELO BAIRRO ACAMPAMENTO OU PELA ESTR. DA MANTIQUEIRA (MORRO LAVA-PÉ);
- O ACESSO À RUA JOÃO PAIM, PARA OS MORADORES DAQUELE LOGRADOURO, SE DARÁ PELA MANTIQUEIRA (MORRO DO LAVA-PÉ/RUA OU ALTERNATIVAMENTE PELA RUA DR. PERALTA, COM ACESSO PELA RUA GENERAL CINTRA QUE ESTARÁ FECHADA, PORÉM COM AUTORIZAÇÃO AOS MORADORES.



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PRODEQ
Resgatando vidas

**Programa de Recuperação de
Dependentes Químicos**

Tel.:
2485-2726